



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2024/SUPES-SE

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

A Sua senhoria o(a) Senhor(a)
Membros(a) da Comissão Tripartite Estadual

Assunto: Cancelamento Reunião extraordinária

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02028.000670/2023-48.

Senhor(a) Membro(a),

- Cumprimento-o cordialmente, dirijo-me a vossa senhoria para informar que, devido a incompatibilidade de agenda dos órgãos ADEMA e SEMAC, a Reunião Extraordinária da Comissão Tripartite do Estado de Sergipe que ocorreria no dia 13/05/2024, com pauta Regimento Interno, será **cancelada** sem data prévia marcada.
- Lembrando que, a reunião ordinária do **20/05/2024, às 09h00, está mantida**. Sendo sediada na Superintendência do IBAMA, situada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Capucho, Aracaju.
- Em síntese, solicito que confirme a sua presença e informe que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail supes.se@ibama.gov.br ou pelo telefone (79) 3046-1003/1007.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS
Superintendente do Ibama em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 10/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19241026** e o código CRC **102D3DE3**.

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Telefone:
CEP 49080-903 Aracaju/SE - www.ibama.gov.br